

### RESOLUÇÃO Nº 388/2019 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a necessidade de melhoria contínua das práticas de gestão,

#### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, compor o Comitê da Qualidade da Diretoria Administrativa da Companhia:

| Simone Schlumberger Schevisbiski  | DA/GGCOR  |
|-----------------------------------|-----------|
| Luiz Eduardo Pontara Filho        | DA/GGCOR  |
| lara das Graças cassou dos Santos | DA/GGPINF |
| Juliana Haggem de Oliveira        | DA/GGPS   |
| Clarice Alves de Oliveira         | DA/GSLOG  |
| Cassia Crisitina Assao            | DA/GTIN   |
| Lucia Maral Marinho               | DA/GAQS   |

O objetivo do Comitê da Qualidade será o de estimular a implementação das boas práticas de gestão, visando gerar resultados que tornem a Companhia competitiva, agregando valor na prestação dos serviços e atendendo às expectativas das partes interessadas, fundamentado nas metodologias do MEGSA – Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental, do Programa Use o Bom Senso da NBR ISO 9001:2015 e demais normas correlatas.

A presente Resolução tem validade por 2 (dois) meses, a partir desta data, podendo ser renovada.

Fica revogada a Resolução nº 326/2018 - DP/DA

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de março de 2019.

Priscila Marchini Brunetta Diretora Administrativa Claudio Stabile Diretor-Presidente



### RESOLUÇÃO Nº 389/2019 - DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESIGNAR os empregados Flávio Alfredo Bello e Haroldo Luiz Neto da GGPINF – Gerência de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, sob atribuição do primeiro, como responsáveis internos quanto ao cumprimento do contrato múltiplo de prestação de serviços nº 9912254831, firmado com a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

As atribuições desta resolução são <u>exclusivas</u> para, no ambiente do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, peticionar demandas diárias que não necessitem assinatura de documentos entre as partes. Em nenhum momento os designados poderão assinar contratos eletronicamente dentro do SEI.

As substituições dos designados somente ocorrerão por ato formal de competência dos diretores da Sanepar que assinam a presente resolução.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 01 de março de 2019.

Priscila/Marchini Brunetta Diretora Administrativa

nini Brunetta Claudio Stabile
inistrativa Diretor-Presidente



### RESOLUÇÃO Nº 390/2019 - DP/DO

A DIRETORA PRESIDENTE e o DIRETOR OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESIGNAR o empregado TIAGO TOMIO KAMETANI para a função de ASSESSOR DIRETORIA II, Nível 5, Step inicial, junto à DO-DIRETORIA OPERACOES, a partir de 07/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 06 de março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID

DIRETOR DE OPERACOES

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA DIRETORA PRESIDENTE em exercício



# RESOLUÇÃO Nº 391/2019 - DP/DO

A Diretora-Presidente em Exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro nominado, compor a Comissão Administrativa a fim de analisar a rescisão contratual unilateral e propor sanções administrativas contra a empresa LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, CNPJ 77.603.892./0001-40, CN 221/2018, OS 299591/2018, Contrato 31594, referente a não cumprimento do prazo de execução da obra.

| André Luiz Hossaka   | DO / GRAR |  |
|----------------------|-----------|--|
| Gandy Ney de Camargo | DO / GRAR |  |
| Jean Henrique Tanaka | DO / GRAR |  |

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a partir desta data.

CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de março de 2019.

Paulo Alberto Dedavid Diretor de Operações Priscila Marchini Brunetta Diretora-Presidente em Exercício



## RESOLUÇÃO Nº 392/2019 - DP/DO

A DIRETORA PRESIDENTE e o DIRETOR OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESTITUIR o empregado GLAUBER SOUZA RATI da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, junto à GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU, a partir de 08/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID

DIRETOR DE OPERACOES

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA PRESIDENTE em exercício



# RESOLUÇÃO Nº 393/2019 - DP/DO

A DIRETORA PRESIDENTE e o DIRETOR OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JEFFERSON RODRIGO GITIMAYER SILVA para a função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, junto à GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU, a partir de 08/03/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID

DIRETOR DE OPERACOES

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA DIRETORA PRESIDENTE em exercício



### RESOLUÇÃO Nº 0394/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### **RESOLVEM**

DESTITUIR o empregado MAURO JOSE ARAUJO DOS SANTOS da função de COORDENADOR II (GRAP-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRAP/APUCARANA, a partir de 14/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 11 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID

DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE DIRETOR PRESIDENTE

'A MISSÃO DA SANEPAR É PRESTAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SOSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.'



### RESOLUÇÃO Nº 0395/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### **RESOLVEM**

DESIGNAR o empregado ADRIANO DE OLIVEIRA CRUZ para a função de COORDENADOR II (GRAP-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRAP-GER.REG.APUCARANA, a partir de 14/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 11 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID

DIRETOR DE OPERACOES



# RESOLUÇÃO Nº 396/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 11 de março de 2019.



### RESOLUÇÃO Nº 0397/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FREDDY ALBERTO VALDIVIA da função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Redes), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 14/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 11 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID

DIRETOR DE OPERACOES



### RESOLUÇÃO Nº 0398/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESIGNAR o empregado VANDERLEI PEDROSO FERNANDES para a função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Redes), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 14/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 11 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID DIRETOR DE OPERACOES



### RESOLUÇÃO Nº 0399/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### **RESOLVEM**

DESTITUIR o empregado JOSE EDINALDO DE ANDRADE da função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Clientes), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 14/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 11 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID

DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE DIRETOR PRESIDENTE

'A MISSÃO DA SANEPAR É PRESTAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.'



## RESOLUÇÃO N° 0400/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESIGNAR o empregado PAULO ROBERTO TAQUES para a função de COORDENADOR III (GRPG-Coord. Clientes), Nível 3, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 14/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 11 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID DIRETOR DE OPERACOES



# RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 401/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem <u>Grupo de Trabalho</u> com vistas a proceder o estudo da Lei 13709/2018 (Lei de Proteção de dados pessoais), analisando seus impactos, sua aplicação, recursos e ações necessárias para efetiva implantação nos processos da Companhia.

| Ivete Latronico             | DP/GGRC  |
|-----------------------------|----------|
| Karila Wantuk               | DP/GGRC  |
| Cassia Cristina Assao       | DA/GTIN  |
| Luiz Eduardo Pontara Filho  | DA/GGCOR |
| Fernando Massardo           | DJ       |
| Benedito Gregorio Da Silva  | DFRI/GFI |
| Marcos Aurelio Gaiovicz     | DI/GPIV  |
| Janceline Labegalini Soares | DJ/GJE   |
| Tiago Tomio Kametani        | DO       |
| Antonio Fernando Zanatta    | DC       |

Essa Resolução revoga a Resolução Conjunta nº 355/2019 e determina que o trabalho deverá ser concluído até novembro do presente ano.

#### CUMPRA-SE

Curitiba, 12 de março de 2019.

Priscila Marchini Brunetta Diretora Administrativa

Abel Demetrio

Diretor Financeiro e de Relações

com Investidores

Andrei de Oliveira Rech

Diretor Jurídico

Elerian do Rocio Zanetti

Diretor Comercial

Paulo Alberto Dedavid Diretor de Operações

Julio Cesar Gonchorosky Diretor do Meio Ambiente

e Ação Social

Joel de Jesus Macedo Diretor de Investimentos

Claudio Stabile Diretor-Presidente

"A MISSÃO DA SANEPAR É PRESTAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA."



### RESOLUÇÃO Nº 402/2019 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro nominado, compor a Comissão Administrativa a fim de analisar a rescisão contratual unilateral e propor sanções administrativas contra a empresa ENGEPAR Saneamento e Edificações Eireli – ME, CNPJ 21.993.764/0001-03, CN 041/2018, Contrato 30921, referente a não cumprimento do prazo de execução da obra de ampliação do SES de São João do Triunfo, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos.

| José Euclydes Lechinski dos Santos | DO / GRUV |
|------------------------------------|-----------|
| André Nicolas Fischer              | DO / GRUV |
| Antonio Marcos Vieira              | DO / GRUV |

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a partir desta data.

CUMPRA-SE

Curitiba, 14 de março de 2019.

Paulo Alberto Dedavid

Diretor de Operações

Claudio Stabile Diretor-Presidente



# RESOLUÇÃO Nº 403/2019 - DP/DJ

O Diretor-Presidente e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor o Comitê da Qualidade da Diretoria Jurídica.

| José Carlos Pereira Marconi da Silva | Representante responsável pelo Comitê         |
|--------------------------------------|---|
| Marcus Venicio Cavassin              | Representante Gerência Jurídica Geral         |
| Lorena Moro Domingos Dal Molin       | Representante Gerência Jurídica Especializada |
| Moema Reffo Suckow                   | Representante Gerência Jurídica Trabalhista   |

O Comitê da Qualidade tem por atribuição dar continuidade a implantação do Modelo de Excelência e Gestão do Saneamento Ambiental - MEGSA, sendo esta uma das diretrizes do Mapa Estratégico, na perspectiva Sustentabilidade: Adotar o Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental - MEGSA, com a participação dos empregados, visando aprimorar a gestão da empresa.

Institui também, o grupo de empregados abaixo para atuar na Sanepar como Examinadores Internos dos Modelos de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental.

| José Carlos Pereira Marconi da Silva | Representante responsável pelo Comitê         |
|--------------------------------------|---|
| Marcus Venicio Cavassin              | Representante Gerência Jurídica Geral         |
| Lorena Moro Domingos Dal Molin       | Representante Gerência Jurídica Especializada |
| Moema Reffo Suckow                   | Representante Gerência Jurídica Trabalhista   |

CUMPRA-SE

Curitiba, 14 de Março de 2019.

Andrei de Oliveira Rech Diretor Jurídico

Claudio Stabile

Diretor-Presidente



# RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 404/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor Grupo de Trabalho para disseminação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS no âmbito da Sanepar.

| Lucilene de S. S. M. da Costa     | DMA  |
|-----------------------------------|------|
| Breno Trautwein Junior            | DMA  |
| Ademir Quintino da Fonseca        | DA   |
| José Carlos Pereira Marconi Silva | DJ   |
| Paula Foltran Hamerschmidt        | DFRI |
| Cristina Messias Pereira          | DO   |
| Reginaldo Prybecz                 | DI   |
| Jane Carla Joly                   | DC   |
| Jandira Tomaz da Silva            | DP   |

**CONVIDAR** para compor o comitê, Claudia Trindade, representante das Fundações Sanepar.

CUMPRA-SE

Curitiba, 14 de março de 2019.

Julio Cesar Gonchorosky Diretor de Meio Ambiente

e Ação Social

Priscila Marchini Brunetta Diretora Administrativa

Andrei de Oliveira Rech

Diretor Jurídico

Paulo Alberto Dedavid Diretor de Operações

Elerian do Rocio Zanetti

Diretor Comercial

Abel Demetrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Joel de Jesus Macedo Diretor de Investimentos

Claudio Stabile Diretor-Presidente



# RESOLUÇÃO Nº 405/2019 - DP/DMA/DO/DI/DFRI

O Diretor-Presidente, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Diretor de Operações, Diretor de Investimentos e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a Supervisão do primeiro nominado e Coordenação do segundo, para constituírem o Grupo de Trabalho de Governança, para fins de cumprimento dos Termos de Acordo Judicial às Ações Civis Públicas das multas aplicadas nas Estações de Tratamento de Esgoto da SANEPAR pelo IBAMA, de acordo com a RESOLUÇÃO nº 327/2018 - DP/DMA/DO/DI/DJ.

| Fernando Mauro Nascimento Guedes | Diretoria Adjunta de Compliance Ambiental - DMA/DADJ                 |
|----------------------------------|--|
| Pedro Luís Prado Franco          | Gerência de Planejamento e Desenvolvimento<br>Operacional - GPDA/DMA |
| Sergio Wippel                    | Gerência de Planejamento e Desenvolvimento<br>Operacional – GPDO/DO  |
| Paulo Roberto da Veiga Franco    | Gerência de Processo Esgoto – GPEG/DO                                |
| Marcelo Abraao Perini            | Gerência de Processo Esgoto – GPEG/DO                                |
| Eduardo Sabino Pegorini          | GPKFW-GER.UGP KFW - DI   |
| Leura Lucia Conte de Oliveira    | Gerência de Regulação – GRG/DFRI                                     |

O grupo de Trabalho deverá reunir-se sempre que entender necessário, em função das demandas, prazos formais, e demais necessidades. Revoga-se a Resolução nº 499/2018-DP/DMA/DO/DI.

CUMPRA-SE

Curitiba, 14 de março de 2019.

Julio Cesar Gonchorosky Diretor de Meio Ambiente

e Ação Social

Joel de Jesus Macedo Diretor de Investimentos

Claudio Stabile Diretor-Presidente Paulo Alberto Dedavid Diretor de Operações

Abel Demetrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



# RESOLUÇÃO Nº 406/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 14 de março de 2019.



### RESOLUÇÃO Nº 0407/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### **RESOLVEM**

DESTITUIR a empregada MARIA MARTA MARRA da função de COORDENADOR III (GRLC-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRLC-GER.REG.LONDRINA, a partir de 18/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 14 de Março de 2019.

PÁULO ALBERTO DEDAVID DIRETOR DE OPERAÇOES



### RESOLUÇÃO Nº 0408/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### **RESOLVEM**

DESIGNAR o empregado JULIO CESAR DE SOUZA para a função de COORDENADOR III (GRLC-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRLC-GER.REG.LONDRINA, a partir de 18/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 14 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID

**DIRETOR DE OPERACOES** 



## RESOLUÇÃO Nº 0409/2019 - DP/DA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### **RESOLVEM**

DESTITUIR a empregada SIMONE SCHLUMBERGER SCHEVISBISKI da função de GERENTE II, Nível 5, Step 3, junto à GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA, a partir de 19/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 19 de Março de 2019.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA DIRETOR ADMINISTRATIVO



# RESOLUÇÃO Nº 410/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 19 de março de 2019.



## RESOLUÇÃO Nº 0411/2019 - DP/DA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESTITUIR o empregado RAFAEL STEC TOLEDO da função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à AUD-AUDITORIA INTERNA, a partir de 19/03/2019, considerando o deliberado pelo Comitê de Auditoria Estatuária em 14/03/2019 e a ratificação pelo Conselho de Administração em 18/03/2019 na 4ª/2019 RECA.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de março de 2019.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA DIRETOR ADMINISTRATIVO



# RESOLUÇÃO N° 0412/2019 - DP/DA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESIGNAR a empregada SIMONE SCHLUMBERGER SCHEVISBISKI para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à AUD-AUDITORIA INTERNA, a partir de 19/03/2019, considerando o deliberado pelo Comitê de Auditoria Estatuária em 14/03/2019 e a ratificação pelo Conselho de Administração em 18/03/2019 na 4ª/2019 RECA.

#### CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de março de 2019.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA DIRETOR ADMINISTRATIVO



# RESOLUÇÃO Nº 413/2019 - DP/DFRI/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, para constituírem Grupo de Trabalho com vistas a procederem a estruturação de operação no mercado de capitais visando a Emissão de Debêntures, devendo o Grupo de Trabalho emitir parecer indicando a proposta da Instituição Financeira que melhor atenda aos interesses da Companhia, em relação ao termo de referência para seleção de proposta para Emissão de Debêntures e menor custo da oferta em termos de taxa de juros e comissão.

| Luiz Sodré Swensson Neto | DFRI / GFI |
|--------------------------|------------|
| João Carlos Tulio        | DFRI / GPF |
| Adilson José Mochenski   | DFRI / GFI |
| Sonival Bergamann        | DFRI / GRI |
| Fernanda Bender Collodel | DJ / GJG   |

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de março de 2019.

Abel Demetrio

Diretor Financeiro e de Relações

com Investidores

Claudio Stabile

Diretor-Presidente

Andrei de Oliveira Rech

Diretor Jurídico



# RESOLUÇÃO Nº 414/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 19 de março de 2019.



# RESOLUÇÃO Nº 0415/2019 - DP/DJ

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### **RESOLVEM**

DESIGNAR o empregado RAFAEL STEC TOLEDO para a função de ASSESSOR DIRETORIA II, Nível 5, Step 4, junto à DJ-DIR JURIDICA, a partir de 19/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 19 de Março de 2019.

ANDREI DE OLIVEIRA RECH DIRETOR JURIDICO



## RESOLUÇÃO Nº 0416/2019 - DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESTITUIR a empregada LILIAN PERSIA DE OLIVEIRA TAVARES da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 25/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 20 de Março de 2019.

CLAUDIO STABILE

DIRETOR PRESIDENTE

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA DIRETOR ADMINISTRATIVO

'A MISSÃO DA SANEPAR E PRESTAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.'



### RESOLUÇÃO Nº 0417/2019 - DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

#### RESOLVEM

DESIGNAR a empregada GIOVANNA MIGOTTO DA FONSECA GALLELI para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GCMK-GER.COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 25/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 20 de Março de 2019.

CLAUDIO STABILE DIRETOR PRESIDENTE PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



# RESOLUÇÃO Nº 418/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# CANCELADA

Curitiba, 22 de março de 2019.



# RESOLUÇÃO N° 0419/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESTITUIR o empregado HETERLEY UBALDO DE SOUSA da função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE, a partir de 25/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 22 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID DIRETOR DE OPERAÇOES



# RESOLUÇÃO Nº 0420/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

DESIGNAR o empregado SERGIO AUGUSTO PORTELA para a função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à GGNO-GERENCIA GERAL REGIAO NOROESTE, a partir de 25/03/2019.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 22 de Março de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID

DIRETOR DE OPERACOES



# RESOLUÇÃO Nº 421/2019-DP/DI

O Diretor-Presidente, e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para compor a Comissão Administrativa para apurar possíveis práticas e responsabilização com aplicação de sanções, por infrações cometidas às Normas Legais, Edital, Termo de Referência e Contrato, causados pela empresa Drenaplan Construtora de Obras Ltda. – ME, na execução do Contrato nº 024740/2016 – OS nº 264933/2016. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 049/2019 - GPONO.

| Rafael Moreno Zorman     | DI / GPONO |  |
|--------------------------|------------|--|
| Adenir Aparecido Ortelan | DI / GPONO |  |
| Liliam Yurie Kohiyama    | DI / GPONO |  |

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

#### **CUMPRA-SE**

Curitiba, 26 de março de 2019.

Joel de Jesus Macedo Diretor de Investimentos

Claudio Stabile Diretor-Presidente



### RESOLUÇÃO Nº 422/2019 - DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Comitê Permanente da Qualidade e de Melhorias dos Processos Planejamento, Projetos e Obras da Diretoria de Investimentos.

| Eliana de Melo Pequeno      | GPIV/MEGSA     | Marilda Lacerda Demenieon<br>Tesser | GPES  |
|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------|
| Eliciani Beatriz dos Santos | GPOCT/ISO 9001 | Elaine Magda Martins Prostt         | GHIG  |
| Marisa Aparecida Rohde      | GPOSO          | Rakelly Giacomo Mercado             | GPOCT |
| Silvia Beatriz              | GPOSD          | Juliano Ferreira Martins            | DI    |
| Carine Lopes Salvadego      | GPOND          | Carlos Roberto Pinto                | GPRC  |
| Andre Luiz Stabile Ganem    | GPONO          | Luciana Natal Souza                 | GPKFW |

O objetivo do Comitê da Qualidade e de Melhorias dos Processos será o de estimular a implementação das boas práticas de gestão, dar continuidade a implementação do Modelo de Excelência e Gestão do Saneamento Ambiental –MEGSA, do Programa Use o Bom Senso, da NBR ISO 9001:2015 e demais programas aplicáveis aos processos da Diretoria.

As atividades do Comitê, fundamentadas nas metodologias indicadas, abrangem no mínimo:

- A aplicação dos programas de qualidade; dos procedimentos indicados no sistema normativo; de sistemas de acompanhamento, gerenciamento e controle dos processos; melhorias; capacitação contínua dos empregados, fornecedores e contratadas; elaboração de relatórios, de demonstrativos, de procedimentos;
- Estabelecer procedimentos para implementação das recomendações indicadas pelas áreas da diretoria e pelas Comissões;
- Desenvolver planos de ações para capacitação, Treinamento, Feedback;
- Aplicar e monitorar melhorias nos processos –Planejamento, Projetos e Obras.

A empregada Eliana de Melo Pequeno é a responsável pela participação da Diretoria de Investimentos no Grupo Corporativo do MEGSA.

A empregada Eliciani Beatriz dos Santos é responsável pela NBR ISO 9001:2015 nas Gerências da Diretoria de Investimentos.

Revogam-se as Resoluções nº 205/2016-DP/DI, nº 102/2017-DP/DI, nº 223/2017-DP/DI.

CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de março de 2019.

Joel de Jesus Macedo Diretor de Investimentos

Claudio Stabile Diretor-Presidente



# RESOLUÇÃO Nº 423/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 29 de março de 2019.



# RESOLUÇÃO Nº 424/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 29 de março de 2019.